



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

D E C R E T O N. 5222/2025

Fica instituído ponto facultativo nos dias 02 e 03 de outubro de 2025 e convoca os servidores públicos municipais para a realização da avaliação periódica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de organizar as atividades administrativas e a realização da avaliação periódica dos servidores;

D E C R E T A: -

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 02 e 03 de outubro de 2025, sem prejuízo da prestação dos serviços essenciais, que deverão funcionar normalmente.

Artigo 2º - Ficam convocados todos os servidores públicos municipais para a realização de exames médicos do trabalho, a ser realizada nos dias 02 e 03 de outubro de 2025, no Posto de Saúde Central – Postão, localizado a Rua Professor Solando de Abreu, nº 71 - Centro.

Artigo 3º - Os servidores deverão respeitar os agendamentos que serão divulgados pela chefia imediata em comum acordo com o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, através de cronograma estabelecido.

Artigo 4º - A ausência injustificada ao exame médico será considerada falta ao serviço, sujeitando o servidor às disposições legais.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de setembro de 2025.

**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL**

**Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal**

**Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretária Municipal**